	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 1 de 4

Bolsa de Mestrado – 1 vaga

Projeto -Physpath-KS EJPRD/0004/2019

Ref. º: CCMAR/BM/31/2022

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma vaga para uma (01) bolsa de investigação - Bolsa de Mestrado, elegível a candidatos/as de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas e beneficiários do estatuto de refugiado político, na área científica de Ciências Biomédicas ou afins no âmbito do projeto de investigação EJPRD/0004/2019/Physpath-KS **“Estudo da patologia e fisiologia da Síndrome de Keutel: Implicações para a cura.”**, financiado pelo Programa Europeu Conjunto para as Doenças Raras e pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. e projectos associados no âmbito das seguintes condições:

Instituição de Acolhimento e Contratante: CCMAR

Esta bolsa é destinada à realização de atividades de I&D, por estudantes com licenciatura e inscritos num mestrado na área científica de Ciências Biomédicas ou áreas afins, à data de início da presente bolsa de investigação, visando a consolidação da sua formação científica, através do desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do grau académico de mestre.

Plano de Trabalhos, Tarefas e Objetivos:

O projeto Physpath-KS tem por objetivo o estudo dos mecanismos moleculares e padrões genéticos envolvidas no desenvolvimento da síndrome de Keutel, usando abordagens in vitro e in vivo.

Especificamente o/a bolseiro/a estará envolvido nas seguintes tarefas e objetivos:

- **Contribuição para a manutenção das instalações do peixe-zebra.**
- **Análise histológica e morfológica das estruturas do peixe-zebra.**
- **Técnicas de biologia molecular aplicadas à identificação de locais de expressão de genes de interesse associados ao desenvolvimento do peixe-zebra em espécimes WT, mutantes e transgénicos.**
- **Imunolocalização de locais de acumulação de proteínas específicas em espécimes de peixe-zebra.**

Orientadora Científica:

Professora Leonor Cancela Coordenadora do Projeto e investigadora no CCMAR.
Doutor Márcio Simão, investigador do CCMAR e professor auxiliar convidado na UALG.


Local de Trabalho:

O local de trabalho é no CCMAR.

Requisitos para a candidatura:

Os candidatos devem cumprir as seguintes condições:

- 1) Ter o grau de licenciado em Ciências Biomédicas ou afins com media final de no mínimo 15 valores na escala de 0-20.
- 2) O/A candidato/a tem que se inscrever, se não estiver já inscrito, num curso conferente do grau de mestre à data de início da presente bolsa.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 2 de 4

O não cumprimento dos requisitos justifica a rejeição da candidatura.

Critérios de Avaliação: Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação e as respectivas ponderações são os seguintes:

1. Avaliação final da licenciatura em Ciências Biomédicas ou áreas afins (35%)
2. Experiência efetiva anterior no trabalho com zebrafish em ambiente de laboratório (40%)
3. Experiência comprovada em técnicas de biologia molecular (25%)

O comité de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspectos documentais caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.


Na eventualidade de os/as candidatos/as a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o/a candidato/a rescindir a bolsa, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de selecção que pode ser utilizada até 06 meses da data do presente edital.

Condições da Bolsa: A bolsa terá uma duração de 06 meses, e é esperada que inicie a partir de Novembro de 2022, eventualmente renovada por períodos de 06 meses ou até ao final do projeto nunca excedendo o máximo total de 24 meses. O/A bolseiro/a exerce funções em regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI), e o regulamento de bolsas do CCMAR (ver [aquí](https://bit.ly/3aXyXQu) <https://bit.ly/3aXyXQu>), baseado na Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação) alterado pelo decreto – Lei 123/2019 de 28 de Agosto I.P.. O subsídio de manutenção mensal de 875.98€ será pago mensalmente através de transferência bancária e será automaticamente atualizado conforme atualização da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (ver [aquí](https://bit.ly/2ZcxUGJ) <https://bit.ly/2ZcxUGJ>).

Período de Candidatura: 21 de Setembro de 2022 a 06 de Outubro de 2022 (às 23:59 hora de Lisboa, Portugal).

Processo de Candidatura e Documentos Obrigatórios: Só são aceites candidaturas completas e submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://www.ccmар.ualg.pt/list/job> que têm que incluir os documentos abaixo indicados sob pena de exclusão:

- 1) Uma carta de motivação em inglês.
- 2) Curriculum Vitae detalhado em inglês.
- 3) O contacto de email de até 3 referências.
- 4) Cópia do certificado de licenciatura com a classificação final (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior) ou cópia do certificado de reconhecimento do grau de licenciatura com a conversão da classificação final na escala portuguesa por uma Instituição de Ensino Superior

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 3 de 4

Portuguesa Pública ou pela DGES – Direção Geral do Ensino Superior (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira).

ou

- 5) A declaração de honra completa disponível na plataforma de candidatura, para o/a candidato/a que ainda não pode enviar a cópia do certificado de licenciatura com a classificação final (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior) ou a cópia do certificado de reconhecimento do grau de licenciatura com a conversão da classificação final na escala portuguesa (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira), tal como indicado acima.

A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.

Resultados e Audiência Prévia: Notificação sobre a admissão e os resultados da seriação serão comunicados por email aos/às candidatos/as até 90 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas. Após a referida notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar/contestar a decisão preliminar.

Candidatos/as detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal até à data indicada na comunicação de atribuição do lugar. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou aqui (<https://bit.ly/3afyQQU>). A Direção do CCMAR reserva-se o direito de prolongar o período acima mencionado, mediante pedido do candidato e caso não impacte negativamente o cumprimento do programa de trabalhos.

Comité de Seleção:


Professora Leonor Cancela, Professora Catedrática na UALG, coordenadora do projeto e investigadora no CCMAR (presidente do júri); Professor Paulo Gavaia, investigador no CCMAR (membro), Doutor Márcio Simão, investigador no CCMAR (membro) e Professora Natércia Conceição, investigadora no CCMAR (membro suplente)

Notas:

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa:

Depois de selecionado o/a candidato, serão pedidos os seguintes documentos/informações para a contratação:

- Comprovativo de matrícula e inscrição no mestrado.
- Se aplicável, cópia do certificado de licenciatura com a classificação final (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior).
- Se aplicável, cópia do certificado de reconhecimento do grau de licenciatura com a conversão da classificação final na escala portuguesa por uma Instituição de Ensino Superior Portuguesa Pública ou pela DGES – Direção Geral do Ensino Superior (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira).
- Documento comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva.
- Identificação civil, fiscal e de segurança social (se aplicável).
- IBAN

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008 REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 4 de 4

- Ciência ID <https://www.ciencia-id.pt/CienciaID/HomePage.aspx>
- Documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, quando aplicável, com validade à data de início da bolsa.

Contrato de Bolsa

Após a seleção do candidato/a e da receção de toda a documentação necessária, será celebrado um contrato de bolsa em conformidade com o modelo [aqui](#).

Avaliação do bolseiro/a

No termo de cada período de duração do contrato de bolsa, a catividade do bolseiro/a é avaliada pelos seus orientadores, através da aplicação dos critérios de avaliação apresentados em baixo:

Critério 1 – Nível de participação nas tarefas definidas no projeto de investigação financiador da bolsa (75%)

Critério 2 – Colaboração efetiva nas tarefas de manutenção das colónias de peixe zebra associadas ao projecto (25%)

Relatório do orientador [aqui](#)

Relatório do Bolseiro/a

No final de cada período de duração do contrato de bolsa (se aplicável) o/a bolseiro/a deve preencher o relatório final de acordo com o modelo [aqui](#).

A Direção reserva-se o direito de, ponderadas circunstâncias supervenientes à data de publicação deste edital, de dar sem efeito o presente concurso.

O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR : Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Faro, 19 de Setembro de 2022